PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 112, DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Marabaense a Srª ***Maria de Nazaré Gouveia dos Santos****, pelos inestimáveis serviços prestados à população do Município de Marabá e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado a ***Maria de Nazaré Silva Golveia dos Santos*****,** o Título de Cidadã Marabaense, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 25 de novembro de 2024.

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1° Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3° Secretário - CMM

Justificativa

Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

A Senhora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, é Presidente do TJPA eleita para o biênio 2023-2025, atualmente é coordenadora-geral dos Juizados Especiais do TJPA, cargo que comanda desde o ano de 2017. No 2º Grau de jurisdição, atua na 2ª Turma de Direito Penal. De 2019 a 2021 foi membro eleita do Conselho da Magistratura do TJPA

Atuante na causa da elevação de Marabá á 3ª Entrância, desde quando foi corregedora e visitava nossa cidade ouvindo os anseios dos magistrados quanto a esse pleito, em razão da complexidade das demandas e da quantidade expressiva de processos. Diante disso, foi peça fundamental, atuando já como presidente do TJPA, para a conquista não só de MARABÁ como também das Comarcas de Ananindeua, e Santarém.

Nascida na cidade de Vigia de Nazaré, filha de Agostinho do Livramento Silva Filho e Ermicia Nunes de Sousa, a Excelentíssima Doutora bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal do Pará em 1975, chegando com Ascensão ao Desembargo em 19 de maio de 2005.

Faz ainda parte do histórico da Excelentíssima Desembargadora a autoria das obras, os livros "Juristas do Mundo" Volume II. Publicado pela Editora Rede, Brasilia DF (2014) e "O Instituto da Medida de Segurança Criminal e a Dignidade da Pessoa Humana" - Lumen Juris,

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao meu homenageado o Título de "Cidadã Marabaense", a senhora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos.

Câmara Municipal de Marabá, em 25 de novembro de 2024.

ALECIO STRINGARI Presidente – CMM	Carlos Roberto Gonçalves Miranda 1° Secretário –CMM
ILKER MORAES FERREIRA 1° Vice -Presidente – CMM	Fernando Henrique Pereira da Silva 2° Secretário - CMM
MIGUEL GOMES FILHO 2° Vice-Presidente – CMM	Maria Cristina Coimbra Mutran 3° Secretário - CMM